

70	COMP - AGRESSIVO - CONJUNTO DE CHOQUE	6	16,67%
71	COMP - PERIGOSO - CILINDROS DE FREIO	6	16,67%
72	COMP - NAO REMUN.CILINDROS DE FREIO	8	12,50%
73	COMP - GDT/GDU - CILINDROS DE FREIO	6	16,67%
74	COMP - DEMAIS REMUN. CILINDROS DE FREIO	7	14,29%
75	COMP - AGRESSIVO - CILINDROS DE FREIO	6	16,67%
LAUDO TÉCNICO Nº 003/2016 - VIA PERMANENTE:			
76	BENFEITORIAS SUPERESTRUTURA VP TRILHOS	10	10,00%
77	TERCEIROS-SUPERESTRUTURA TRILHOS E COMP.	10	10,00%
78	BENFEITORIAS SUPERESTRUTURA VP DORMENTES	10	10,00%
79	TERCEIROS-SUPERESTRUTURA DORMENTES E OUT	10	10,00%
80	BENF. PRE-RENOVACAO VIA - TRILHO E AMV	10	10,00%
81	BENF. PRE-RENOVACAO DE VIA - DORMENTE	10	10,00%
82	BENFEITORIA PRE-RENOVACAO VIA LASTRO	4	25,00%
83	RENOVACAO DE VIA - TRILHO	10	10,00%
84	RENOVACAO DE VIA - DORMENTE	10	10,00%
85	SUPER DE VIA RENOVACAO - LASTRO	19	5,26%
86	AMPLIACOES EM VIA TRILHOS E COMPONENTES	10	10,00%
87	AMPLIACOES/DUPLIC. PATIOS TRILHOS E COMP	10	10,00%
88	AMPLIACOES EM VIA DORMENTES / OUTROS	10	10,00%
89	AMPLIACOES/DUPLIC. PATIOS DORMENTES OUTR	10	10,00%
90	BENFEITORIAS INFRA OBRAS DE ARTE	25	4,00%
91	BENFEITORIAS INFRA FAIXA DE DOMINIO	13	7,69%
92	BENFEITORIAS INFRA DE SUPORTE	13	7,69%
93	TERCEIROS - BENF. INFRA FAIXA DE DOMINIO	13	7,69%
94	TERCEIROS - BENF. INFRA DE SUPORTE	13	7,69%
95	INFRAESTRUTURA OBRAS DE ARTE	25	4,00%
96	TERCEIROS - INFRAEST DE OBRAS DE ARTE	25	4,00%
97	TUNEL	35	2,86%
98	VIADUTO	35	2,86%
99	PONTE	35	2,86%
100	PONTILHAO	25	4,00%
101	PASSARELA	25	4,00%
102	PASSAGEM EM NIVEL	25	4,00%

DELIBERAÇÃO Nº 335, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMV - 250, de 16 de dezembro de 2016, e no que consta do Processo nº 50500.394817/2015-60, DELIBERA:

Art. 1º Autorizar a Concessionária ALLMO - América Latina Logística Malha Oeste S/A a praticar, a partir de 1º de janeiro de 2017, as taxas de depreciação listadas no Anexo a esta Deliberação, com amparo no Laudo Técnico nº 001/2015, nos termos da Resolução nº 4.540, de 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINAUD
Diretor-Geral
Substituto

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.210, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no art. 6º, inc. XXVI, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5/5/2015, e conforme consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.000735/2015-72, resolve:

Art. 1º Aplicar em desfavor da empresa SRB Gestão e Negócios Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.437.530/0001-20, a penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria Geral da República, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, c/c a Seção XIV, item 14.1, alínea "c", do Edital do Pregão nº 108/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 418ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. José Garcia de Freitas Júnior (Coordenador), Dr. Alexandre Concesi, Dra. Anete Vasconcelos de Borborema (Membros) e Dra. Arilma Cunha da Silva (Suplente). Aberta a Reunião às 15h50. O Coordenador agradeceu a presença de todos.

1. MANIFESTAÇÕES:

- 1.1. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000034-79.2015.1201.
Origem: PJM Curitiba - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC). IRREGULARIDADES EM CONTRATO DE GESTÃO DE GOVERNANÇA PARA SISTEMA ON-LINE DE FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DE REGISTRO (CR). Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército Brasileiro - SFPC. Indícios de graves irregularidades no tocante à contratação e fiscalização contratual. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

- 1.2. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000008-20.2016.1701.
Origem: PJM Recife - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). AERONÁUTICA. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA ENCAMINHADA AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO MPM. Supostas irregularidades praticadas pelo Prefeito de Aeronáutica de Natal na distribuição de próprios nacionais residenciais. PNR'S sem condições de habitabilidade. Arquivamento homologado em razão da inexistência de crime militar, bem como, na constatação da correção dos atos administrativos praticados pela Aeronáutica de Natal.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

- 1.3. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000025-42.2016.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXERCITO BRASILEIRO. 14ª COMPANHIA DE POLÍCIA DO EXERCITO. CAMPO GRANDE/MS. Atividade extrajudicial da PJM em Campo Grande/MS - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento

prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. As recomendações expedidas pelo Ministério Público Militar durante a inspeção foram atendidas. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

- 1.4. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000026-72.2016.2101.
Origem: 1ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA MARINHA DO BRASIL. GRUPAMENTO DE FUZILEIROS

NAVAIS. BRASÍLIA/DF. Atividade extrajudicial da PJM em Brasília - 3º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

ANEXO

Item	Descrição	Vida útil (anos)	Taxa Anual de Depreciação
LOCOMOTIVAS NOVAS			
1	ESTRUTURA	35	2,86%
2	TRUQUE COM RODAS	28	3,57%
3	MOTOR DE TRACAO	16	6,25%
4	MOTOR DIESEL	28	3,57%
5	COMPRESSOR	17	5,88%
6	GERADOR	26	3,85%
7	COMPONENTES MENORES	7	14,29%
8	TURBO	15	6,67%
BENFEITORIAS EM LOCOMOTIVAS			
9	ESTRUTURA	35	2,86%
10	TRUQUE COM RODAS	28	3,57%
11	MOTOR DE TRACAO	5	20,00%
12	MOTOR DIESEL	12	8,33%
13	COMPRESSOR	14	7,14%
14	GERADOR	9	11,11%
15	COMPONENTES MENORES	7	14,29%
16	TURBO	15	6,67%
VAGÕES			
17	ESTRUTURA	39	2,56%
18	TRUQUE COM RODAS	32	3,13%
19	COMPONENTES MENORES	5	20,00%
BENFEITORIAS EM VAGÕES			
20	ESTRUTURA	39	2,56%
21	TRUQUE COM RODAS	32	3,13%
22	COMPONENTES MENORES	5	20,00%
INFRAESTRUTURA			
23	INFRAESTRUTURA	30	3,33%
BENFEITORIA EM INFRAESTRUTURA			
24	BENFEITORIA EM INFRAESTRUTURA	30	3,33%
SUPERESTRUTURA			
25	TRILHOS	40	2,50%
26	DORMENTES	4	25,00%
27	PEDRA DE BRITA	10	10,00%
28	COMPONENTES MENORES	4	25,00%
BENFEITORIA EM SUPERESTRUTURA			
29	TRILHOS	40	2,50%
30	DORMENTES	4	25,00%
31	PEDRA DE BRITA	10	10,00%
32	COMPONENTES MENORES	4	25,00%

- 1.5. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000034-34.2016.1401.

Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXERCITO BRASILEIRO. 4º BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE. ITAJUBÁ/MG. Atividade extrajudicial da PJM em Juiz de Fora/MG - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Recomendações do Ministério Público atendidas pela Organização Militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

- 1.6. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000040-31.2016.1401.

Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA AERONAUTICA. BATALHAO DE INFANTARIA DO

CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONAUTICA. LAGOA SANTA/MG. Atividade extrajudicial da PJM em Juiz de Fora/MG - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Recomendações feitas pelo MPM, atendidas. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

- 1.7. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000049-87.2016.1106.

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXERCITO BRASILEIRO. ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS

NEGRAS. RESENDE/RJ. Atividade extrajudicial da 6ª PJM no Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Não houve recomendações pelo Órgão Ministerial. Arquivamento homologado.